

graduação, em sentido amplo, Especialização, ao servidor **DIEGO BARROS DE OLIVEIRA, Matrícula *****614, Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado nesta Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

Art. 2º - **CONCEDER** adicional de qualificação funcional, a contar de 27/05/2025, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, **por se tratar de título de conclusão de curso de pós-graduação, em sentido amplo, Especialização**, ao servidor **DIEGO BARROS DE OLIVEIRA, Matrícula *****614, Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado nesta Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA

Diretor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 12 de abril de 2024 - Ed.67 de 12/04/2024

Portaria nº 42 de 04 de abril de 2024 (0047420328)

Protocolo 0066835062

Portaria nº 251 de 26 de novembro de 2025

Institui o Manual de Monitoramento e Avaliação da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic).

O DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019, bem como o art. 114-A da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o art. 62, I do Decreto nº 27.577, de 4 de novembro de 2022, Regimento Interno da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), o Manual de Monitoramento e Avaliação (SEI id nº 0066817449), que tem por objetivo estabelecer diretrizes sobre o tema, orientando e promovendo medidas de boas práticas no processo de monitoramento e avaliação dos planos estratégicos da SETIC.

Art. 2º Tornar público o Manual de Monitoramento e Avaliação, a fim de que esteja permanentemente disponível para consulta na internet, através do link: https://wiki.setic.ro.gov.br/home/base_conhecimento/manuais/monitoramento_e_avaliacao_projetos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA

Diretor Técnico da SETIC/RO

Ordenador de Despesa: Portaria nº 79 de 30 de maio de 2023

Publicada no DIOF nº 101 de 31 de maio de 2023

Protocolo 0066811915

Portaria nº 252 de 26 de novembro de 2025

Institui os Modelos de Documentos de Compras da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic).

O DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019, bem como o art. 114-A da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, que regulamenta as compras públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), os Modelos de Documento de Compras, que tem por objetivo a padronização da documentação inicial de compras